



24270156



08084.000609/2023-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Núcleo de Preparação de Aquisição e Contratação

NOTA TÉCNICA Nº 39/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.000609/2023-11

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do **Pregão Eletrônico nº 07/2023**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo não disponível no almoxarifado virtual, para atendimento das demandas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

1.2. Conforme informado pela Divisão de Licitações no Despacho 118 (SEI nº 24269589), após a desclassificação da empresa COMERCIAL FAST PRINTER LTDA – EPP, CNPJ Nº: 30.870.178/0001-54, para o Grupo 4 do certame, a empresa N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, CNPJ nº 20.915.722/0001-83, foi convocada para o envio de sua proposta de preços.

1.3. Assim, a Divisão de Licitações encaminhou os autos à esta área demandante para análise e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante, nos termos dos Documentos de Habilitação e Proposta Comercial colacionadas aos autos.

2. GRUPO 4 - N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, CNPJ Nº 20.915.722/0001-83

2.1. Verifica-se que a proposta de preços ofertada para o Grupo 4 apresenta os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

2.2. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados e especificação do objeto, extraem-se as seguintes informações da proposta de preços acostada aos autos:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	DENTRO DO VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL? (sim/não)	ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES? (sim/não)	Observações:
04	12	Tinta refil original para impressora EPSON L805. Cor: Preta (BK). Garrafa com 70ml. Referência: T673120	Unidade	08	R\$ 69,93	R\$ 559,44	R\$ 58,00	Sim	Não	Os materiais ofertados não estão de acordo com os requisitos técnicos especificados no Termo de Referência. O TR pede tinta refil ORIGINAL para a impressora EPSON L805 e a empresa ofertou tintas não originais.
	13	Tinta refil original para impressora EPSON L805. Cor: Amarela (Y). Garrafa com 70ml. Referência: T673420	Unidade	08	R\$ 69,21	R\$ 553,68	R\$ 58,00	Sim	Não	
	14	Tinta refil original para impressora EPSON L805. Cor: Ciano (C). Garrafa com 70ml. Referência: T673220	Unidade	08	R\$ 58,75	R\$ 470,00	R\$ 58,00	Sim	Não	
	15	Tinta refil original para impressora EPSON	Unidade	08	R\$ 61,03	R\$ 488,24	R\$ 58,00	Sim	Não	

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	DENTRO DO VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL? (sim/não)	ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES? (sim/não)	Observações:
		L805. Cor: Magenta (M). Garrafa com 70ml. Referência: T673320								
	16	Tinta refil original para impressora EPSON L805. Cor: Magenta Claro (LM). Garrafa com 70ml. Referência: T673620	Unidade	08	R\$ 66,42	R\$ 531,36	R\$ 58,00	Sim	Não	
	17	Tinta refil original para impressora EPSON L805. Cor: Ciano Claro (LC). Garrafa com 70ml. Referência: T673520	Unidade	08	R\$ 66,19	R\$ 529,52	R\$ 58,00	Sim	Não	

2.3. Da análise empreendida apresentamos as seguintes manifestações quanto a exequibilidade dos preços ofertados e especificação do objeto:

2.4. **Grupo 4:**

2.4.1. Tendo em vista que os materiais não atendem às exigências do instrumento convocatório, esta unidade técnica se manifesta pela não aceitação da proposta.

3. CONCLUSÃO

3.1. Após a análise efetuada, encaminhamos os autos à Coordenação de Suprimentos e Serviços Gerais para apreciação, e, se estiver de acordo, com sugestão de envio dos autos à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, e posteriormente à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL, para providências que o caso requer.

IVAN LUIZ GRAZIATO

Chefe do Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações

De acordo.

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais na forma proposta.

LORENA FERREIRA REIS

Coordenadora de Suprimentos e Serviços Gerais

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

SANDRA CHAVES VIDAL

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferreira Reis, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais**, em 16/05/2023, às 16:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 16/05/2023, às 17:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Graziato, Chefe do Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações**, em 16/05/2023, às 17:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24270156** e o código CRC **DA1B0BAE**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.